



DECRETO Nº 952, de 05 de Fevereiro de 2018.

EMENTA: Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 003/2017, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município, e pela Carta Política Federal de 1988, e

Considerando as informações da Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Portaria nº 558/2017, de 20 de dezembro de 2017, cujo instrumento passa a integrar ao presente Decreto sob a forma de anexo I;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, para o provimento dos Cargos Públicos da Saúde, correspondentes e previstos no respectivo edital e em Lei específica de Cargos e Salários da Administração Municipal de Petrolândia. Sendo parte integrante a lista final dos classificados.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrolândia adotará as medidas que forem consideradas necessárias para a elaboração dos expedientes indispensáveis às respectivas contratações, precedidos de solicitação expressa da Prefeita, bem como, na preparação dos expedientes necessários para o reconhecimento do Processo Seletivo Simplificado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data e no local de praxe, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 05 de fevereiro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO